



# Diário Oficial <sup>1</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1206

Ivaiporã, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 38/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato 42/2023, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av: Celso Garcia, Cid, 1100 em LONDRINA/PR, inscrita no **CNPJ Nº 78.586.674/0001-07**, representada pelo **Sr. LUIZ FERNANDO DA SILVA MATTOS**, inscrita no **CPF nº 730.590.569-00, RG nº4.556.769-9 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº42/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 38/2023**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditivo de valor de até 25%, referente ao contrato nº. 42/2023, através da seguinte redação:

**I - “Fica reajustado o valor do contrato na quantia de R\$ 125.942,16 (cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), referente ao contrato Nº. 42/2023, até o dia 31 de dezembro de 2023”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>2</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1206**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023**



Estado do Paraná, aos 18 de julho de 2023 (18/07/2023).

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

**EMPRESA VIACAO GARCIA LTDA**  
**LUIZ FERNANDO DA SILVA MATTOS**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





# Diário Oficial <sup>3</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1206

Ivaiporã, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Pregão 2/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato **43/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av: Brasil, 922 sala 01 em Pato Branco, inscrita no **CNPJ Nº 05.982.200/0001-00**, representada pelo **Sr. MAURI CESAR DENGÓ**, inscrita no **CPF nº 761.581.289-53**, **RG nº 5.238.704-3 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº43/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 2/2021**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, reequilíbrio financeiro, referente ao contrato nº. **43/2021**, através da seguinte redação:

**I - “Fica reajustado conforme pedido de reequilíbrio financeiro o valor do contrato na quantia de R\$789,52 (setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) referente ao contrato Nº. 43/2021”.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **6º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>4</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1206**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023**



Estado do Paraná, aos 18 de julho de 2023 (18/07/2023).

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

**EMPRESA IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**  
Mauri Cesar Dengo  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





# Diário Oficial

5

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1206

Ivaiporã, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº42/2023, decorrente da Inexigibilidade nº38/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIA NACIONAL REFERENTE AO TRANSPORTE DE PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS QUE ESTÃO EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) E NECESSITAM DE TRANSPORTE AOS MUNICÍPIOS DE CURITIBA E CAMPO LARGO para o Consorcio de Saúde de Ivaiporã..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **VIACAO GARCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº78.586.674/0001-07, com sede no endereço Av: Celso Garcia, Cid, 1100 em LONDRINA/PR - neste ato representada por **LUIZ FERNANDO DA SILVA MATTOS**, portador do **CPF nº 730.590.569-00, RG nº4.556.769-9 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – reajuste de valores de até 25% na quantia de R\$ 125.942,16 (cento e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme memorando 25/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 18 de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
VIACAO GARCIA LTDA  
CNPJ: 78.586.674/0001-07

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

LUIZ FERNANDO DA SILVA MATTOS  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 730.590.569-00



# Diário Oficial <sup>6</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1206

Ivaiporã, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

### TERMO DE ADITIVO

**6º Termo aditivo** do contrato nº43/2021, decorrente da Pregão eletrônico nº2/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, COMPREENDENDO A MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO INICIAL, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÃ - PR..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.982.200/0001-00, com sede no endereço Av: Brasil, 922 sala 01 em Pato Branco, neste ato representada por **Mauri Cesar Dengo**, portador do CPF nº 761.581.289-53, RG nº 5.238.704-3 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio financeiro, reajuste de valores na quantia de R\$789,52 (setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) conforme memorando 27/2023, com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **VI TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 18 de julho de 2023.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E  
ASSESSORIA LTDA  
CNPJ: 05.982.200/0001-00

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

Mauri Cesar Dengo  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 761.581.289-53



# Diário Oficial <sup>7</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1206**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 18 de Julho de 2023**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2023**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 121/2023**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 08/2023, NA ESPECIALIDADE DE TECNICO DE RADIOLOGIA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº03/2023, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS.

**VALOR TOTAL:** R\$ 123.398,40 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.302.0002.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29 de maio de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2023.

Ivaiporã, 18 de julho de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

VICENTE MOSTACHIO  
REPRESENTANTE LEGAL

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com